



**ACORDAO N° 939/2010 - TCU - 2ª Câmara**

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, ACORDAM, com fundamento nos artigos 1º, inciso I; 16, inciso II; 18; e 23, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, em julgar regulares com ressalvas as contas as contas dos responsáveis Roland dos Santos Gonçalves (CPF 073.256.304-68), Gilvan Vieira Amorim (CPF 293.458.474-72), Lenilson de Oliveira Lopes (CPF 436.190.374-34) e Andréia Maria Sangreman Moura (CPF 483.325.854-49), dando-lhes quitação, e, em julgar as contas dos demais responsáveis regulares e dar-lhes quitação plena, com fulcro nos artigos 1º, inciso I; 16, inciso I; 17; e 23, inciso I da Lei nº 8.443/1992 promovendo-se, em seguida, o arquivamento do processo, após as comunicações devidas.

**1. Processo TC-015.315/2009-0 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2008)**

1.1. Responsáveis: Adriana Amâncio de Almeida Oliveira (741.006.374-20); Adriana Soares Lira do Nascimento (816.112.184-20); Afrânio Jorge Barbosa Campos (449.109.836-00); Alan Pedro da Silva (038.492.544-88); Alexandre Luiz de Holanda Padilha (438.623.904-97); Alois Pastl Neto (113.939.474-68); Anadeje Lemos de Messias (139.844.974-15); Andre Luiz Novaes Oliveira (517.055.674-87); Andria Fabricia de Lima Cunha (030.286.484-90); Andréia Maria Sangreman Moura (483.325.854-49); Antenor Farias Barbosa (009.780.328-61); Antonio Carlos Pereira dos Santos (803.617.574-68); Antonio Carlos dos Santos (956.439.824-04); Antonio Freire Costa Sobrinho (164.473.794-91); Beroaldo Correa de Oliveira (334.183.064-20); Bárbara Maria Nogueira dos Santos (469.294.794-20); Carlos Alberto Souto Silva (635.864.874-87); Carlos Augusto Maciel Silva (533.765.524-87); Carlos Guedes de Lacerda (475.046.174-15); Charles Nodier Cavalcanti (434.287.034-72); Claudia Cordeiro de Assis (185.117.608-06); Cícera Ilza da Conceição (349.132.114-04); Cícero Pires Vieira (134.164.054-04); David Wanderley Silva Lins (445.783.694-04); Dácio Lopes Camerino Filho (388.480.904-00); Edleuza Lima Ferraz (495.648.384-87); Edson Cavalcante da Silva (239.996.244-34); Edson de Albuquerque Moreno (445.077.804-97); Eduardo Miguel Guimarães Nobre (148.347.154-34); Elionai Silveira da Silva (081.103.283-34); Elizângela Crreia Mariano (009.304.854-83); Fabio Ribeiro (645.749.894-91); Fernando Antônio Corado Carneiro (540.216.424-04); Francisco de Assis Verçosa Amorim (240.463.374-00); Fátima Simone da Conceição (011.104.987-30); Gilberto Correia Rocha Filho (057.948.964-77); Gilmar Soares Furtado (150.521.091-72); Gilson Bernardo Vanderlei (210.089.144-87); Gilvan Vieira Amorim (293.458.474-72); Gilvana Costa Rosas (167.488.754-04); Givaldo Oliveira dos Santos (497.012.404-30); Helena Marques Lins (061.226.044-53); Heliton Bezerra Ferreira (092.268.934-20); Heron Teixeira Amorim (494.679.644-49); Hélio Amaro Lima (208.027.064-87); Isabel Cristina Sales de Azevedo (842.892.364-72); Ivaldo dos Reis Vieira (679.617.704-53); Ivonira Lins Alvares (133.452.734-20); Jackson Jose Souto de Moraes (111.096.964-34); Jarbas Alves Cavalcante (111.097.184-20); Jean Jacques Bittencourt da Rocha (022.503.594-40); Jeane Cleide Bernardo Rocha (494.350.864-20); Jesualdo Matias dos Santos (347.808.154-87); Jonilson Simoes de Oliveira (469.301.244-00); Jorge Fernando de Souza (049.075.824-04); Jorge Levino Silva (111.261.594-68); Josenildo Carlos dos Santos (277.254.994-15); José Almeida dos Santos (017.961.248-42); José Carlos Pessoa de Melo (201.650.725-04); José Hélio dos Santos (104.477.924-15); José Jonas de Melo Alves (309.931.564-87); José Maurício Pereira Pinto (438.631.084-34); José Roberto Rodrigues Filho (562.878.874-00); José Severino Neto (226.401.264-15); José Valter Terto (228.964.814-00); Josélio Monteiro de Melo (087.819.234-49); Lenilson de Oliveira Lopes (436.190.374-34); Lucien Pereira de Alencar (173.173.044-68); Luis Antonio Oliveira dos Santos (648.650.294-00); Luiz Carlos Teles da Silva (027.370.644-65); Luiz Galdino da Silva (376.266.634-20); Luiz Henrique de Gouvea Lemos (516.961.344-04); Magda Maria Gomes Brandão Zanotto (228.796.414-20); Manoel Martins dos



Marcelo Queiroz de Assis Oliveira (181.138.651-68); Marcos Andre Ferreira Granja (658.125.254-00); Marcos Antonio dos Santos Silva (035.515.184-75); Margarez Firmino de Oliveira Rodrigues (635.848.244-00); Maria Betania Vilar de Souza (270.169.784-00); Maria Emilia Nunes de Oliveira (505.592.494-20); Maria Gorete Carvalho Melo (185.481.724-87); Maria Madalena Marques (209.404.754-72); Maria Sueli Rodrigues dos Santos (452.644.574-68); Maria de Fátima Oliveira de Melo (383.726.494-72); Maria de Fátima Rego Gomes Pinto (146.667.154-87); Maria de Lourdes Tavares da Luz (410.621.164-53); Maria do Carmo da Rosa Calheiros (259.177.904-00); Maria do Rosário Ferreira Medeiros (382.212.844-91); Marilucia Barbosa (425.315.944-34); Maurício Ferreira Menezes (861.398.194-15); Miqueias Ferreira dos Santos (454.006.524-68); Miriam Rabelo (244.537.571-15); Mirian Luisa Torres Oliveira (788.045.584-15); Nadja Cordeiro da Silveira (095.130.275-20); Nalva Maria Amaral (289.760.614-20); Osineide Cavalcante de Farias (347.483.004-00); Rafaela Cristina Teixeira Penedo (041.181.444-33); Remia Vasconcelos Cavalcanti (777.351.964-15); Rita Maria Penha Xavier da Silva (144.932.091-00); Rita de Cassia Costa (648.044.704-25); Rita de Cássia Tenório Duarte (411.004.254-20); Roberto Carlos Coimbra Peixoto (759.078.874-00); Roland dos Santos Gonçalves (073.256.304-68); Rosita Cavalcanti Borges (145.612.634-20); Rosângela Cerqueira da Luz (228.140.194-49); Rubenia Maria da Silva Barbosa (889.572.414-34); Sandra Francisco da Silva Sousa (606.465.864-91); Severino Ferreira da Silva (636.544.404-44); Solon Levi Rodrigues da Silva (648.042.404-20); Soraia Gonçalves da Silva Sandes (888.896.294-87); Sérgio Ciriaco de Freitas (478.436.084-00); Sérgio Tavares Pereira (148.356.144-53); Sérgio Teixeira Costa (140.341.074-72); Tania Maria Coelho (411.495.134-20); Usiel Mariano de Oliveira (049.085.624-15); Valdomiro Odilon Pereira (140.111.404-06); Valmir Santana Barros (605.043.824-20); Yves Maia de Albuquerque (384.641.794-72); Álvaro José de Oliveira (351.889.444-72)

1.2. Órgão/Entidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas - MEC

1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo – AL (SECEX-AL)

1.4. Advogado constituído nos autos: não há.

1.5. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.5.1. ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL), a adoção das seguintes medidas corretivas:

1.5.1.1. comprovar a este Tribunal, nas próximas contas anuais, haver adotado medidas de ressarcimento ao erário relativas aos processos de suprimento de fundos nºs 23041.000799/2007 e 23041.001275/2007-64, cujo suprimento foi o servidor matrícula Siape nº 0267327, sob pena de responsabilização do Gestor por omissão no cumprimento de seu dever profissional;

1.5.1.2. adotar ações efetivas, se ainda não o fez, visando ao reaproveitamento, alienação, cessão ou outra forma de desfazimento dos bens que se encontram sem destinação específica ou sofrendo deterioração na Instituição, observando o que estabelece o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990 acerca da matéria;

1.5.1.3. efetuar levantamento minucioso dos seus servidores que utilizam auxílio-transporte, em especial nas modalidades intermunicipal e interestadual, a fim de avaliar a pertinência da concessão, realizando o pagamento do benefício apenas contra apresentação do quantitativo de bilhetes de passagem apresentados no mês anterior;

1.5.1.4. apresentar tempestivamente o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) ao Órgão de Controle Interno competente, bem como nos moldes preconizados pela IN SFC nº 01/2007 ou normativo que a suceder;

1.5.1.5. submeter ao Reitor e ao Conselho Diretor da Entidade, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para a devida apreciação, conforme o art. 6º, da IN SFC nº 07/2006 ou normativo que a suceder;



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TCU - 2ª Câmara

Relator - Ministro BENJAMIN ZYMLER

IFAL, acesso a softwares aplicativos e aos sistemas corporativos que se fizerem necessários ao bom desenvolvimento de seus trabalhos, como Siape (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos) e SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação).